



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALOTINA - VARA CÍVEL DE PALOTINA - PROJUDI - Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: 44-3649-5281 - E-mail: adba@tjpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002759-77.2010.8.16.0126

EXEQUENTE: ADORINAN BALBINO SIQUEIRA (CPF: 042.578.129-15)

EXECUTADO: VALDIR MIGUEL SANTOS (CPF: 452.974.289-04)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da Vara Cível da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 28 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia de 12 Dezembro de 2018, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, este considerado o inferior a 50% do total da avaliação (CPC, art. 891).

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Um veículo Marca/modelo Fiat/Strada; Placa ATE-2141; Ano de fabricação 2008; Modelo 2009; Chassi 9BD27833A87053923; RENAVAL 0095.247.580-4.

Avaliação: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Em 23 de setembro de 2017.

Ônus: Constatam os seguintes débitos de acordo com o site do DETRAN/PR: IPVA no valor de R\$ 539,75. Taxa de licenciamento no valor de R\$ 249,39. Seguro obrigatório DPVAT no valor de 118,74. Multas no valor de R\$ 335,14.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ADORINAN BALBINO SIQUEIRA e VALDIR MIGUEL SANTOS**, bem como seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALOTINA - VARA
CÍVEL DE PALOTINA - PROJUDI - Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - Palotina/PR
- CEP: 85.950-000 - Fone: 44-3649-5281 - E-mail: adba@tjpr.jus.br**

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu _____ (**Ridiana Denis da Silva**) Escrivã Titular, o digitei e subscrevi.

Sérgio Decker

Juiz de Direito

